



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Obras, Viação e Serviços públicos**

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao **Emenda Modificativa nº 001**, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2026.

I – RELATÓRIO

Vem à apreciação desta Comissão o **Emenda Modificativa nº 001**, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2026.

A tramitação da referida proposição dá-se conforme o art. 125 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Medianeira, tendo sido designadas as Comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e de Obras, Viação e Serviços Públicos para análise da matéria, conforme despacho da Presidência desta Casa.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

Devidamente examinada a legalidade da proposição pela douta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, chega então a matéria a esta Comissão para ser analisada quanto ao mérito, o que o fazemos, conforme considerações abaixo.

Cuida-se de emenda modificativa que, sem promover alteração de mérito, visa à adequação redacional do art. 6º da propositura, o qual versa sobre a competência regulamentar atribuída ao Poder Executivo, mediante a supressão do prazo fixado para a edição do decreto regulamentador.

Não vemos qualquer óbice de ordem legal que possa impedir sua tramitação.

Feitas as devidas considerações sobre a matéria, voto pela aprovação do Projeto em apreço, por nele estar explícito o interesse público, princípio basilar da administração pública.

É o meu voto. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 6 de maio de 2026.

Douglas Rodrigo Gerviack
Relator



MEDIANEIRA - PARANÁ

Câmara Municipal de Medianeira

**Comissão Permanente de
Obras, Viação e Serviços públicos**

PARECER DA COMISSÃO DE OBRAS, VIAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Ao **Emenda Modificativa nº 001**, ao Projeto de Lei do Legislativo nº 005/2026.

RELATOR: Ver. Douglas R. Gerviack

PARECER N.º 004/2026

Vistos, relatados e discutidos, votaram da seguinte maneira os Membros da Comissão de Obras, Viação e Serviços públicos: Nelson de Oliveira: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**. Adriano Both: **PELAS CONCLUSÕES DO RELATOR**.

Relatório **APROVADO**, seguindo como Parecer da Comissão de Obras, Viação e Serviços Públicos.

Este é o Parecer. Salvo Melhor Juízo do Soberano Plenário.

Sala das Comissões, 7 de maio de 2026.

Nelson de Oliveira
Presidente

Adriano Both
Membro